



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 25 de julho de 2014 - Nº 4662

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.670

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 408/2014**, de 18 de julho de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM - COMASCI**

**Resolução 408/2014, de 18 de julho de 2014**

**REFERENDA A LISTA DOS PRÉ-SELECIONADOS DO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” PARA O RESIDENCIAL ESPERANÇA, DO BAIRRO MARBRASA, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve,

Considerando a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital de Procedimento de Seleção de Demanda dos Candidatos a Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município 4591 do dia 08 de abril de 2014;

Considerando o Edital de Aviso de Resultado de Seleção de Demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Residencial Esperança, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo nº 02/2014, publicado no Diário Oficial do Município 4601 do dia 25 de abril de 2014 e sua republicação no Diário Oficial do Município 4603 do dia 30 de abril de 2014.

**Art. 1º** - Referendar a lista dos pré-selecionados do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV encaminhada à Caixa Econômica Federal para o Residencial Esperança, do Bairro Marbrasa, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO VIANA PEREIRA**

Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

#### DECRETO Nº 24.672

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, a Senhora **MARIA APARECIDA MARETO** em substituição ao atual membro efetivo, o Senhor

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RONEY GUIMARÃES PEREIRA, mantendo inalterados os demais membros constantes do Decreto nº 24.581/14.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.673**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13892/2014, da SEME,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 24.629, de 01 de julho de 2014, no que se refere aos representantes dos Movimentos Comunitários Organizados, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.3º (...)**

**VII - Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados:**

**Titular:** Pedro Laudelino Mengali

**Suplente:** (...)

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.675**

**ACRESCENTA TABELA RELACIONADA AO GRUPO II, AO ANEXO II DO DECRETO Nº 24.459, DE 14 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.911, de 20 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A tabela de atividades sujeitas ao pagamento da taxa de inspeção municipal, constante do Anexo II do Decreto nº 24.459, de 14 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida do Grupo II – Profissionais Autônomos Níveis Médio e Elementar, conforme a seguir:

**“ ANEXO II  
 (Decreto nº 24.459/14)**

GRUPO II – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NÍVEIS MÉDIO E ELEMENTAR ATIVIDADES PARA COBRANÇA DA TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
Cód. CBO	DESCRIÇÃO CBO
848505	Abatedor
613405	Abelheiro
848510	Açougueiro
612005	Agricultor familiar polivalente
613405	Apicultor
613305	Avicultor
613205	Caprinocultor
613110	Criador de bovinos
631305	Criador de Camarões
631325	Criador de Peixes
631335	Criador de rãs
848105	Defumador de carnes e pescados
848215	Manteigueiro na fabricação de laticínio
848110	Salgador de alimentos
848115	Salsicheiro (fabricação de lingüiça, salsicha)
848205	Pasteurizador
848210	Queijeiro na fabricação de laticínio
631105	Pescador de água doce

631015	Pescador artesanal de lagosta
631020	Pescador artesanal de peixes e camarões
631205	Pescador Industrial
612005	Produtor Agrícola Polivalente
841484	Trabalhador de preparação de pescados (limpeza)
623310	Trabalhador da Avicultura de Postura

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 439/2014**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 36.529/2009, 27.312/2010 e 29.500/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ROSIMERE CARVALHO MUZZI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2014, exercendo a atividade de porteiro na EMEB “Governador Eurico Vieira de Resende”, em prorrogação a Portaria nº 615/2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 441/2014**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 25.231/2008, 27.080/2008, 27.811/2008 e 40.002/2009,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação por tempo indeterminado do servidor municipal **DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades como auxiliar administrativo na Gerência do Centro de Manutenção Urbana – CMU, a partir de 30 de julho de 2014, em prorrogação a Portaria nº 629/2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2013.

**CONTRATADO:** GIOVANA PENHA SCANDIANI – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 177/2013, firmado em 26/07/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização (ar condicionado tipo *split* e janela e cortinas de ar), com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e peças novas e originais (primeiro uso), instalados na sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES,

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1633.2.150**, Despesa: **3.3.90.39.15.00**.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Giovana Penha Scandiani - Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 - 7.287/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2013.**CONTRATADO:** EMPORIO CARD LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Acrescentar cláusula ao Contrato nº 234/2013, firmado em 22/10/2013, prevendo o ressarcimento aos cofres públicos dos valores creditados indevidamente nos cartões magnéticos dos servidores desta CONTRATANTE todas as vezes em que for solicitado pela mesma. Os estornos deverão ser realizados imediatamente, após solicitação, por e-mail, nos cartões dos servidores e, posteriormente, os valores deverão ser ressarcidos à CONTRATANTE na próxima Nota Fiscal, emitida mensalmente, em forma de créditos devidamente especificados.**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim - Procuradora da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 8.921/2014.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA****DECISÃO ADMINISTRATIVA****A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilmª Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 005/2012

Autuado: JULYCOM COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA ME  
CNPJ : 57.197.790/0001-64

Auto de Infração nº: 648

Fundamento legal : Artigos 33, parágrafo segundo do Decreto nº

2.181/1997.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Julho de 2014.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 23.571/2013****SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM****FAZ SABER:****REGISTRO DAS CANDIDATURAS DAS ENTIDADES,  
ORGANIZAÇÕES E USUÁRIOS DA ASSISTENCIA  
SOCIAL APTOS A CONCORREREM À ELEIÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA O COMASCI NO DIA 31 DE  
JULHO DE 2014 AS 9 HORAS – AUDITORIO DA SEMDES  
ARTIGO 4º DA LEI 6592, DE 04 DE JANEIRO DE 2012  
MANDATO 2014-2016**

1	<p><b>Representante de Usuário (a) ou de Organização de Usuário (a) da Assistência Social.</b></p> <p>Zeni Figueiredo Mattos – CRAS Alto União</p> <p>Keila Mara Silva Madeira – CRAS “Renato César Targa” - Jardim Itapemirim</p> <p>Maria Aparecida de Oliveira – CRAS “Renato César Targa” - Jardim Itapemirim</p> <p>Henrique Carlos Michels – CRAS “Obá Rangê - Luiz Alberto de Souza Freitas” - Village da Luz</p> <p>José Santana Filho – CRAS “Obá Rangê Luiz Alberto de Souza Freitas” - Village da Luz</p> <p>Rubens Fagundes dos Santos - CREAS “Angélica Francisco Calazans Turini”</p> <p>Valter Tallina – CREAS “Angélica Francisco Calazans Turini”</p> <p>Sérgio Carlos dos Santos Canhavezes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)</p> <p>José Mario Ribeiro - Projeto “Molecada 1º Mundo” – Associação Esportiva do Alto Independência</p>
2	<p><b>Representante de Entidade Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organização de Assistência Social.</b></p> <p>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</p> <p>Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar João XXIII</p> <p>Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim</p> <p>Instituto Nossa Senhora da Penha</p> <p>Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo - COMPASSO</p> <p>Inspetoria Nossa Senhora da Penha - Projeto Villagindo para ser Feliz</p> <p>Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE</p>
3	<p><b>Representante de Entidades de Trabalhadores de Classe considerados da Assistência Social – conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.</b></p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção/Cachoeiro de Itapemirim/ES</p>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Biênio 2013-2015  
Reunião Ordinária**

Ata nº. 94 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03) João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Juarez Monteiro Albarnaz, ASCICI; 05) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 06) Mário César do Nascimento Moreira, UGT; 07) José Antonio do Amaral, CREA; 08) Andréa Lima Siqueira, CETEMAG; 09) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 10) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 11) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvене Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13) Paulo Henrique Chagas, SEMDEF; 14) Joana Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 15) Joana D'Arck Caetano, SEMCULT; 16) Ricardo Coelho de Lima e Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 17) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 18) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES e 19) Marco Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG. Ausentes os representantes: ADESA, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, IBAMA e IFES; Ausentes os representantes com justificativa: AMPES; SÃO CAMILO, OAB, IDAF e SEMO. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 92 e 93; 2. REFERENTE A INFORMAÇÃO QUANTO AOS ASSUNTOS QUE DEU ORIGEM AOS GRUPOS DE TRABALHO EM REUNIÃO ANTERIOR; 3. O NÃO CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 7º E 33º DO REGIMENTO INTERNO, QUANTO AS ENTIDADES QUE HOJE ESTARIAM FORA DESTE CONSELHO; 4. OFÍCIO RECEBIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REFERENTE A ASSUNTOS PERTINENTES AO PDM; 5. PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE GT PARA ACOMPANHAR ASSUNTOS TRATADOS NA 5ª CONFERENCIA; 6. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO CONDOMÍNIO DO ED. ADRIA, ATRAVÉS DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 24664/2013; 7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL; 8. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO GABARITO PARA AV. JONES DOS SANTOS NEVES, ATRAVÉS DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 34340/2012; 9. SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL PARA A LOCALIDADE DE CÓRREGO DO ÓLEO, NO DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS, ATRAVÉS DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 12375/2014 e 10. INFORMES. O Presidente apresenta o primeiro ponto da pauta, referente a aprovação das atas 92 e 93 que é aprovado por unanimidade. O Presidente pergunta aos Conselheiros se poder haver inversão da pauta, já que os representantes da Defesa Civil encontram-se presentes para apresentação do item sete (7) da pauta. Diz que é um assunto importante para a sociedade, onde precisa do apoio do CPDM. Todos conselheiros concordam com a inversão da pauta. Neste momento o Presidente faz a apresentação da equipe, citando o nome de cada um presente. Estão presente O sétimo ponto da pauta é apresentado pelo coordenador da Defesa Civil Municipal, Antônio Rizzo que saúda a todos e apresenta a equipe presente. Flávia Toneto como consultora interna e Lúcio também como consultor técnico, além de apresentar a Defesa Civil Regional, o Comandante Buzzato, Tenente Erico e o Sargento Santos. Diz que se reúnem toda semana buscando melhores soluções para prevenção no município. Informa que na penúltima terça-feira da reunião da Defesa Civil estiveram presente o Secretário Municipal Cidinei Rodrigues e Paulo César, Gerente do Departamento de Fiscalização de Obras. Diz ter sido uma excelente reunião e que naquela reunião viram a necessidade da Defesa Civil apresentar o assunto ao CPDM e expor sua necessidade. O Secretário Cidinei fez o convite para que esse espaço fosse utilizado. Diz que a preocupação é sobre a lei do PDM de agora para frente. Informa que a Consultora Flávia vai explanar os tópicos que tem necessidade de ser discutido com maior integração junto ao CPDM. Informa que trouxeram uma proposta da Defesa Civil Municipal, assim como a

54 implantação de uma política integrada de prevenção, revisão da legislação respaldado por um laudo  
55 técnico, a observação do mapeamento de risco da nossa cidade, cautela nas alterações de gabarito e na  
56 autorização da implantação de loteamento nas áreas consideradas de risco e último sobre uma ação  
57 integrada de fiscalização junto a SEMDURB, guarda municipal, associação de moradores e demais  
58 órgãos que sejam necessários. Estamos querendo organizar uma força tarefa para combater e minimizar  
59 um pouco mais o que vem acontecendo principalmente na periferia da cidade. O Coordenador Rizzo cita  
60 como exemplo uma área de risco no Bairro Village da Luz, no Bom Pastor. Diz que bem recente a  
61 administração realizou os trabalhos para conter uma erosão no Fé e Raça. O serviço feito foi muito bom,  
62 mas durou pouco. Informa que está todo tomado por pessoas que não querem ajudar, mas sim atrapalhar  
63 o município. Diz que desordenadamente, nos finais de semana acontecem muitas escavações sem  
64 qualquer fiscalização e sem qualquer autorização apropriada pelo município. Diz que com essas  
65 escavações jogam terra em qualquer lugar não autorizado. Diz que que aquela área já foi tomada,  
66 constatado e registrado por fotos. Diz que existem moradores disputando terra e que algumas áreas já  
67 estão cercadas. Diz que só através da autorização do CPDM e outros é que teremos sucesso nessa força  
68 tarefa integrada para obter resultado positivo. Entrega ao Presidente alguns documentos através de CD,  
69 contendo mapeamento de área de risco do município e outros. A Consultora Técnica Flávia Toneto  
70 saúda a todos e diz que com chegada do Coordenador Antonio Rizzo foi iniciado uma nova proposta de  
71 trabalho de integração de Desenvolvimento Urbano com as ações da Defesa Civil. Essa proposta faz  
72 parte do plano de ação do gabinete de gestão integrada e alguns de vocês já fazem parte. Diz que foi  
73 incluído recentemente o objetivo nove nesse plano de ações que fala da integração das ações da Defesa  
74 Civil. Diz que vai citar alguns artigos do PDM que fala sobre a Defesa Civil em se tratando da segurança  
75 da cidade. É um ponto importante, porque diariamente acontecem escavações indevidas e tudo isso vem  
76 de um passivo que é histórico, mas não queremos colocar culpa em ninguém, o que queremos é escrever  
77 uma nova história junto com Defesa Civil daqui pra frente. Temos que tentar minimizar e prevenir.  
78 Temos que não só falar, mas começar a gir. Faz a leitura do artigo 75 do PDM que diz: "O Poder  
79 Executivo manterá Sistema de Defesa da Cidade, visando coordenar as ações e atuar preventiva e  
80 imediatamente nos casos de ameaça ou dano às suas condições normais de funcionamento. § 1º O  
81 Sistema de Defesa da Cidade será constituído por órgãos públicos municipais, facultada a participação  
82 de órgãos estaduais e federais e da comunidade. § 2º Os órgãos integrantes do sistema de defesa da  
83 cidade articular-se-ão através de seus setores de fiscalização e controle, aos quais cabe o exercício do  
84 poder de polícia administrativa em defesa do interesse público." Na sequencia cita os órgãos que  
85 possuem poder de polícia no município, assim como SEMMA e SEMDURB. Diz que a Defesa Civil não  
86 tem poder de polícia e sim um órgão de complementação. Diz também que talvez seria o caso da  
87 SEMUTHA também entrar na Força Tarefa. São órgãos que tem diretamente poder de polícia  
88 administrativo. Esses órgãos podem autuar, notificar e interditar. Diz que pensando nisso, cita o artigo 76  
89 do PDM que faz frisar o que é ameaça. O Coordenador aqui citou a área de risco do Bom Pastor, mas  
90 nós temos enumeras áreas de risco no município. Tanto em área de proteção ambiental, quanto em área  
91 de encosta. Nós temos vinte setores de risco no município. Por um equívoco do passado, que nós não  
92 vamos discutir de quem é a culpa, esse mapeamento não foi atualizado juntamente com todos os órgãos  
93 da Prefeitura. Nós vamos fazer nossa meia culpa, mas temos responsabilidades e os outros órgãos  
94 também tem. Os laudos de Defesa Civil também podem ser solicitados, então não há desculpas ou não  
95 se estão ocupando área de risco. O mapeamento de risco é público e está disponível ni site do CPRN e  
96 pode ser solicitado junto a Defesa Civil. A principal atuação da Defesa Civil é na prevenção. Faz a  
97 leitura do caput do artigo 77 e alínea a, do inciso I do PDM que diz: Art. 77 - a prevenção dos controles  
98 das enchentes, desmoronamentos e outras situações de risco, através de ações do Poder Público, entre as  
99 quais: a - o controle, a fiscalização e a remoção das causas de risco. Em resumo, ela diz que a lei do  
100 PDM não está sendo cumprido. Diz que o principal ponto é combater as ocupações irregulares. Neste  
101 momento, o Consultor Interno Lúcio apresenta quais são os setores de risco no município. Lúcio  
102 lembra dos desastres naturais ocorrido em janeiro de 2011, na região serrana Fluminense, no Rio de  
103 Janeiro, o que motivou a presidência da república a efetuar uma busca nas cidades decorrentes de  
104 deslizamentos de terra e Cachoeiro foi uma delas. Então, à partir daí nós recebemos a visita de um grupo  
105 de técnicos do CPRN. Naquela ocasião nós desenvolvemos o mapeamento das áreas de risco da cidade.  
106 Diz que essas áreas de risco são passíveis de serem mudadas e existe classificação de vários níveis de  
107 risco que podem ser cuidadas, através de contenção e outros. Fala de riscos pontuais que pode ser feito  
108 mapeamento através de cadastro. Fala de um plano municipal de redução de risco. Esse plano é  
109 importante para que o município possa trazer mais recursos para contenção de encostas e outros. Seria

110 ótimo para o município na prevenção. Fala da experiência junto aos técnicos implementando ainda mais  
111 o que já havia sido iniciado. Cita o Bairro Nossa Senhora Aparecida, onde a Prefeitura pode fazer várias  
112 contenções. Diz que se faz necessário um cadastro das áreas e que hoje só existe um polígono das áreas.  
113 Cita quais são as áreas de risco, assim como o Zumbi e outros. O Conselheiro Mário informa que o  
114 Bairro Zumbi tem vinte e cinco mil habitantes e que o IBGE é omissivo quanto a essa informação. Lúcio  
115 diz que esse número apresentado seja de qual for é uma dificuldade de entender como risco classificado  
116 como todo de R3, porque a gente vê que esse risco pontual não existe. nós não temos segurança de  
117 afirmar se é todo de risco R3, ou não. Temos que muito caminhar ainda para definir quais são as áreas de  
118 risco. Ali pode ter R1, R2 e não só R3. O Comandante Buzzato saúda a todos, parabeniza a  
119 iniciativa, diz que Cachoeiro está na frente por ser a primeira cidade inscrita no Programa da ONU,  
120 como cidade resiliente para redução de riscos e desastres no mundo inteiro. Essa iniciativa de integração  
121 é importante, não adianta a Defesa Civil chegar depois que deslizou, depois que alagou. Temos que  
122 colocar um basta, porque esse passivo mundial esperava a coisa acontecer para depois enviar o socorro.  
123 Não se pensava na prevenção, na mitigação de forma a se evitar, ou seja tirar as pessoas do risco. A  
124 ameaça sempre existiu e está aumentando. As previsões dos cientistas é que as tempestades que antes  
125 eram de trinta, vão acontecer em dez anos, cinco e assim sucessivamente. O aumento populacional é  
126 notório. Se o Poder Público passar a mitigar com obras estruturantes, nós teremos cidades mais seguras.  
127 Encerra dizendo que o foco é de prevenção e não só de socorro. O Presidente informa que o  
128 mapeamento será inserido no geoprocessamento para que todo licenciamento da Prefeitura venha usar  
129 como base de aprovação de um empreendimento ou não. Peço que a Defesa Civil seja apoiada pelo  
130 CPDM. Carlos Camisão diz está satisfeito pelo assunto, já que Cachoeiro tem essas dificuldades pelo  
131 seu relevo. Diz que é um assunto que vai polemizar na hora que a Defesa Civil definir quais são as áreas.  
132 Diz vai querer ver quem é que vai ter consciência. Cita como exemplo uma situação que aconteceu no  
133 passado no Bairro Gilberto Machado, com deslizamento de terra e que no mesmo lugar está sendo  
134 construído um espigão. Diz que o Bairro Gilberto Machado tem terrenos especulatórios. O Conselheiro  
135 Robson questiona ao coordenador sobre algumas regiões como Coutinho, Pacotuba e o bairro Jardim  
136 Itapemirim que sofrem com enchentes e que não estão relacionados como zona de risco e que os mesmos  
137 deveriam ser inseridos, e disse que a comunidade de Coutinho e Pacotuba são as primeiras comunidades  
138 que sofrem quando o rio começa a encher. Diz também que o bairro Jardim Itapemirim continua  
139 sofrendo com enchentes e que deveriam buscar soluções para essas situações. Alertou também sobre a  
140 situação do bairro Gilson Carone onde o poder público fechou os olhos para as construções sobre o  
141 córrego que corta o bairro, que de acordo com ele, são indevidas e que assim que der uma chuva mais  
142 forte na cabeceira deste córrego o povo daquele bairro seria muito prejudicado, e disse também sobre as  
143 construções irregulares, as invasões que vem acontecendo naquele bairro e acreditando que é em área  
144 pública e que o poder público se coloca omissivo. O Conselheiro Mário diz ser morador do Bairro Zumbi  
145 e isso vai muito mais além do que está sendo discutido. Diz que deve haver comprometimento da  
146 fiscalização. Parabeniza a todos da Defesa Civil pela iniciativa de compartilhar a gestão envolvendo  
147 também a sociedade civil representada pelo CPDM. Preocupa-se com desabamentos de casas e diz haver  
148 muitas casas em Cachoeiro com ocorrência de desabamento. O Coordenado Rizzo agradece a todos e se  
149 direciona ao Mário pedindo que entenda que é um início de um trabalho. O Presidente se despede dos  
150 convidados da Defesa Civil e diz que o Conselho está à disposição deles. O presidente apresenta o  
151 segundo ponto da pauta referente a informação que deu origem aos grupos de trabalho em  
152 reunião anterior é apresentado inicialmente pelo Conselheiro João Luiz, onde fica informado  
153 que o Grupo de Trabalho (GT) que trata do processo referente instalação de posto de gasolina  
154 no bairro Aeroporto precisa de mais prazo já que ainda depende de resposta do ofício  
155 encaminhado ao DETRAN para conclusão do parecer final através de relatório. O Conselheiro  
156 Mário pede para a próxima reunião todo parecer do grupo. O Conselheiro Amaral diz que  
157 temos que incorporar a visão do que clama a cidade para que a lei não venha injetar o  
158 crescimento da cidade. Diz que deve se visto por região. A Conselheira Ilvane Informa que,  
159 quanto ao GT que trata da alteração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) será  
160 apresentado em outra oportunidade de reunião, uma vez que ainda precisa concluir o estudo.  
161 Talvez seja apresentado na próxima reunião. A Conselheira Fabiana informa que o grupo já se  
162 reuniu e que o GT que trata do assunto PDM x Código Florestal depende de uma proposta que  
163 está sendo criada pelo CONSEMA, onde está sendo preparado uma resolução dando autonomia  
164 aos municípios para decidirem sobre licenciamento de obras próximo à cursos hídricos em área  
165 urbana consolidada. Por conta dessa informação o GT achou prudente em aguardar a aprovação

166 dessa proposta. O Presidente apresenta o terceiro ponto da pauta referente ao não  
167 cumprimento dos artigos 7º e 33º do Regimento Interno, quanto as entidades que hoje estariam  
168 fora do Conselho. A Conselheira Ilvene informa que foi encaminhado ofício as entidades que  
169 estão penduradas em faltas para conhecimento da decisão do Conselho que de acordo com a  
170 reunião anterior, transcrita na ata de nº 93, resolveram que somente após tomarem conhecimento do  
171 assunto através de ofício, a entidade que continuar faltando será excluída ou convidada a se afastar do  
172 conselho. Sabemos que o Regimento é claro quando diz que a entidade que tiver três faltas consecutivas  
173 ou cinco alternadas deverão se afastar do Conselho. No entanto, o próprio Conselho resolveu que  
174 somente após ciência da situação, através de ofício, se continuar desrespeitando o Regimento, aí sim será  
175 afastados do CPDM. O Conselheiro Mário diz que gostaria que o Regimento seja obedecido. Ou seja,  
176 não podemos descumprir o Regimento. O Conselheiro Robson diz que existe a preocupação de abrir  
177 precedente para outras entidades. Diz que só uma questão de entendimento. Ou seja, se as outras vierem  
178 a faltar deverão seguir o Regimento. Diz perceber também a ausência do Poder Público e pergunto se o  
179 procedimento é o mesmo para eles. O Presidente informa que o Poder Público tem acento vitalício e o  
180 seu conselheiro pode ser substituído como qualquer outro. O Conselheiro Mário diz que o Prefeito foi  
181 muito feliz na fala dele, quando indica seu representante. Ele sempre fala em todos conselhos que dá  
182 posse que os conselheiros são responsáveis pelos atos deles. Como ele é o chefe do executivo, acho que  
183 ele tem que ser comunicado do que está acontecendo. Quase que não teve quorum por falta do Poder  
184 Público. Acho que tem que haver sanção para eles também. A Conselheira Andrea se identifica e  
185 lembra que quando da última reunião não teve quorum. Diz que a CETEMAG recebeu o ofício hoje e  
186 ainda hoje através do superintendente foi encaminhado ofício a resposta a esse ofício. Quanto a fala do  
187 Conselheiro Rogério sobre a entidade está substituindo seus conselheiros não foi feito, já que a entidade  
188 considera que o Conselheiro Chrispiniano Reis é uma pessoa que representa com dignidade o Setor de  
189 Rochas Ornamentais. O Presidente apresenta o quarto ponto da pauta sobre ofício recebido da  
190 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico referente a assuntos pertinentes ao PDM.  
191 Fica esclarecido que ofício trata de preposições visando ampliar e aprimorar a presença do  
192 importante seguimento da economia local, assim como revisão do Zoneamento Urbano,  
193 inclusive distritos constantes do anexo XVIII do PDM; criação de Zoneamento para áreas  
194 urbanas e rurais que ainda não possuem definição na legislação municipal; revisão de índices  
195 urbanísticos constantes do Anexo XI do PDM; atualização no site do município do PDM e de  
196 seus anexos; delimitação física das localidades que formam o distrito, visto que os mesmos não  
197 possuem bairros e definição para o cadastro imobiliário da Secretaria de Fazenda do  
198 posicionamento correto do loteamento "Distrito Industrial Lauro Lemos Junior" e delimitação  
199 física da localidade de Morro Grande. O Presidente diz que existem algumas empresas  
200 precisando se instalar em algumas áreas onde ainda não existe Zona de Uso definido. Informa  
201 que alguns desses assuntos solicitados já foram resolvidos e que a revisão do Anexo XVIII do  
202 PDM já está sendo providenciado pela Engenheira Maria Goreth Camisão. Diz que ela tem uma  
203 vasta experiencia a respeito do PDM e precisa de alguns critérios técnicos para discutir esse  
204 assunto aqui no CPDM. O Presidente apresenta o quinto ponto da pauta referente a proposta de  
205 formação de um Grupo de Trabalho - GT para acompanhar assuntos tratados na 5ª Conferencia que foi  
206 sugerido pelo do Conselheiro Mário Nascimento. Diz que essa Conferencia foi um sucesso. O  
207 Presidente pergunta ao Conselho se concordam com a formação do GT. Informa que a Conferencia  
208 tratada com cinco temas. O Conselheiro Mário diz que existem as diretrizes da Conferencia que  
209 posterior pode virar lei. Temos que discutir todas propostas oferecidas pelos grupos formados na  
210 Conferencia. Diz ser necessário acompanhar o que está acontecendo, como por exemplo a situação da  
211 Regularização Fundiária. O Presidente colocou em votação e verificou que somente um foi contra a  
212 formação do GT. Foram indicados para formação do GT os seguintes membros: Mário, Amaral, Robson,  
213 Ilvene e Fabiana. Diz que serão convidaremos os arquitetos da SEMDURB para dar apoio ao grupo. O  
214 Presidente apresenta o sexto ponto da pauta referente a apresentação do Estudo de Impacto de  
215 Vizinhança do Condomínio do Ed. Adria, através do processo protocolado sob nº 24664/2013. Neste  
216 momento o Presidente informa a localização exata do empreendimento, situado à Rua Marcolino Lino de  
217 Novaes, esquina com a Rua Astor Dilem dos Santos, no Bairro Vila Rica, além de esclarecer que a  
218 análise do projeto foi aprovado através dos técnicos do licenciamento que teve no parecer final a  
219 aprovação dos índices urbanísticos. Informa também que a Comissão Técnica Consultiva - COMTEC  
220 analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança e com parecer final favorável. Oportuniza o Engenheiro  
221 Astor Dilem dos Santos Junior à fazer a apresentação do Estudo, além de informar as características do

222 edifício que pretende-se construir. Após esclarecimentos quanto a quantidade de unidades, metragem  
223 quadrados, índices urbanísticos e outros. Diz também que o Termo de ajuste de Conduta Administrativo  
224 - TACA foi celebrado junto a Prefeitura, onde no conteúdo do mesmo informa quanto a contra partida  
225 exigida como medida compensatória no entorno do empreendimento. O Presidente detalha sobre essa  
226 contrapartida, esclarecendo sobre a mudança de transito na Rua Dr. Ozires de Almeida Freitas, ficando a  
227 cargo do empreendedor a responsabilidade na sinalização e outros, priorizando o comércio da região. Diz  
228 também que as ruas que darão acesso ao empreendimento deverão ser recuperadas para não trazer  
229 prejuízos às pessoas que moram no entorno, quando do término da construção. Diz que essa é uma  
230 indicação da COMTEC. O Presidente faz a leitura do parecer da COMTEC. O Conselheiro Jairo diz  
231 que é suspeito em falar, mas que ver com louvor um prédio de médio porte sendo construído, já que não  
232 vai acontecer grandes impactos no local. Diz ser a favorável à construção e também favorável a  
233 exigência da medida compensatória exigida pela prefeitura. O Conselheiro Amaral diz que o impacto  
234 acontece, mas que em sua conclusão não ver nenhum impedimento para aprovação do empreendimento.  
235 Dessa forma, diz ser favorável. O Conselheiro Mário diz não ser contra o empreendimento, mas existe  
236 a preocupação de construção em uma área sobrecarregada. O Presidente esclarece que passam diversos  
237 projetos na SEMDURB e esse empreendimento não vai trazer impacto na rua onde será construído. O  
238 Engenheiro Astor esclarece que existem várias ruas de acesso ao empreendimento. O Conselheiro  
239 Mário diz ser favorável a construção do empreendimento. Diz que seria interessante se a contrapartida  
240 fosse investida no social também. O Presidente esclarece que a preocupação é de todos , mas a  
241 contrapartida tem que ser direcionada para o Desenvolvimento Urbano. O Conselheiro Robson  
242 preocupa-se com a licença ambiental. O Engenheiro Astor informa que está tudo certo e que esse  
243 assunto não entra no TACA, mas na execução do empreendimento. O EIV é aprovado por unanimidade.  
244 O Presidente apresenta o sétimo ponto da pauta referente a apresentação de proposta de integração das  
245 ações da Defesa Civil e lembra que a apresentação foi feita no início da reunião, quando da inversão de  
246 pauta. Neste momento O Presidente apresenta o oitavo ponto da pauta sobre a solicitação de alteração  
247 do gabarito para a Av. Jones dos Santos Neves, através do processo protocolado sob nº 34340/2012. O  
248 Presidente pergunta se é possível a formação de GT para estudar o assunto. Todos concordam e o grupo  
249 é formado pelos Conselheiros Rogério Casaes, Hélio Campos, João Luiz, Ilvene e Fernando Mastela. A  
250 Coordenação dos dois grupos formados será decido quando da primeira a reunião dos grupos. O  
251 Presidente, nesse momento esclarece que o projeto de alteração do artigo 37 do PDM foi encaminhado  
252 ao Legislativo e recorda que um vereador pediu vistas do processo. O Presidente diz ainda que  
253 encaminhará um ofício ao Presidente da Câmara para poder falar sobre esse processo. Quanto ao nono  
254 ponto da pauta, tendo avançado o horário, decidiram deixar o assunto para a próxima reunião. O  
255 Presidente encerra a reunião, às dezoito horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai  
256 assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 29  
257 de Maio de 2014. ~~~~~

- 258  
259 01)Hélio Carlos Campos Santos \_\_\_\_\_  
260 02) Robson Pereira Batista \_\_\_\_\_  
261 03) João Luiz Silva \_\_\_\_\_  
262 04) Juarez Monteiro Albernaz \_\_\_\_\_  
263 05) Jairo de Freitas Di Giorgio \_\_\_\_\_  
264 06) Mário César do Nascimento Moreira \_\_\_\_\_  
265 07) José Antonio do Amaral \_\_\_\_\_  
266 08) Andréa Lima Siqueira \_\_\_\_\_  
267 09) Luiz Rogério Ramos Casaes \_\_\_\_\_  
268 10) Alex Vaillant Farias \_\_\_\_\_  
269 11) Yuri Gagarin Sabino \_\_\_\_\_  
270 12) Cidinei Rodrigues Nunes \_\_\_\_\_  
271 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_  
272 13) Paulo Henrique Chagas \_\_\_\_\_  
273 14) Joana Olegário de Oliveira Fabre \_\_\_\_\_  
274 15) Joana D'Arck Caetano \_\_\_\_\_  
275 16) Ricardo Coelho de Lima \_\_\_\_\_  
276 Elizangela dos Anjos Silva \_\_\_\_\_  
277 17) Fabiana Ramos Dias Caçador \_\_\_\_\_  
278 18) Antonio Fernandes Mastella \_\_\_\_\_  
279 19) Marco Antonio Carvalho Oliveira \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** através do Conselho Comunitário Escolar **torna sem efeito** a publicação efetuada no diário oficial do município nº4659 do dia 22/07/2014, página 9, referente **edital** de convocação para Assembleia Geral do Conselho Comunitário Escolar da EMEB “Alair Turbay Baião”, devido à alteração da data de sua realização.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de julho de 2014.

**GILCIMARA SILVA COTTA**

Presidente do Conselho Comunitário Escolar  
EMEB “Alair Turbay Baião”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****COMUNICADO**

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público que postou via ECT-AR, do **OFÍCIO/SEMMA Nº 388/12** cujo teor se trata do “DEFERIMENTO” da DEFESA peticionada pela empresa OLIVEIRA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME, portadora do CNPJ 04.815.865/0001-67, por meio do protocolo 32.021/11, pertinente ao Auto de Infração 000204 Série G, lavrado em 27/07/2011, pela Auditora Fiscal de Meio Ambiente Valéria Araújo Fraga – Matrícula Funcional 10.640, considerando que até o presente momento ETC – Correios não efetuou a devida e obrigatória devolução do Objeto JL235316111BR, enviando em 17/05/2012.

**RAPHAEL MELLO PEREIRA**

Gerente de Cadastro e Licenciamento Ambiental  
Portaria nº 396/2014

**AGERSA****PORTARIA Nº 035/2014**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O Diretor Presidente da **AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º- Convocar os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2012, para comparecerem na

**AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim**, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim- E/S no dia 13/08/2014 às 10h, a fim de apresentação de documentos descritos na portaria nº 010/2013.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
3º	000526	Raphaela Stein Mauro	Auxiliar de Ouvidoria

Art.2º- A ausência de documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2014.

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº. 272/2014**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO.**

**CONSIDERANDO QUE, EM 21 DE JULHO DE 2014, PASSA A VIGORAR A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 7.030, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de julho de 2014, todos os servidores que ocupam cargos de confiança até a presente data, aí incluídos os cargos em comissão com vínculo e sem vínculo com a municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/07/2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de julho de 2014.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**

Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 273/2014****NOMEIA SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a partir de 21 de julho de 2014, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão e função gratificada.

Servidor	Cargo	Vínculo
ANDREZA MACHADO BATISTA	Assessor Técnico	Sem vínculo
ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO	Diretor Jurídico	Sem vínculo
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	Assessor Técnico	Com vínculo
DAYSE MODESTO CORREA	Diretor Contábil Orçamentário	Sem vínculo
FERNANDA DA CUNHA PEREIRA	Gerente Administrativo	Sem vínculo
GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGGO	Gerente de Contabilização e Processamento	Sem vínculo
GUSTAVO CARVALHO LINS	Assessor Técnico	Com vínculo
HERENI DA SILVA	Gerente de Recursos Humanos	Com vínculo
HUDSON DESSAUNE DA SILVA	Diretor Financeiro	Sem vínculo
IRIELA SALUCCI CORDEIRO	Assessor de Área	Sem vínculo
LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	Gerente de Controle da Receita e Despesa	Com vínculo
MARCIO RODRIGUES PIRES VARELA	Coordenador de Área de Tecnologia da Informação	Sem vínculo
MARGARETH FIÓRIO ZAGGO	Assessor Técnico	Sem vínculo
NEUZA MARIA DE NAZARETH	Gerente de Perícia Médica	Com vínculo
PAULO ROBERTO DA CUNHA	Gerente de Concessão de Benefícios	Sem vínculo
SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS	Coordenadora da Área de Comunicação e Jornalismo	Sem vínculo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de julho de 2014.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	41/2014
Nº do Contrato Originário	03/2014
Objeto do Aditivo	Alteração do objeto excluindo abastecimento em veículos que não seja de propriedade do Instituto
Data assinatura	02/01/2014
Data de início da vigência	02/01/2014
Data Término	31/12/2014
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Auto Posto Bandeira Ltda
CNPJ Contratado	00.995.933/0001-66

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	21085/2014
Nº do Contrato Originário	10/2013
Objeto do Aditivo	Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico financeiro
Data assinatura	24/07/2014
Data de início da vigência	01/08/2014
Data Término	31/07/2015
Valor do Aditivo	RS 66.934,44
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Smarapd Informática LTDA
CNPJ Contratado	50.735.505/0001-72

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

FLÁVIA SILVA NUNES PAGANOTI, CNPJ Nº 17.059.725/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 118/2014, com validade até 11 de Julho de 2018, para atividade 26.07 - Lavagem de veículos, localizada na Rua Fioravante Luns, Distrito de Itaoca Pedra - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 1047

**COMUNICADO**

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA – ME, CNPJ: 07.470.286/0002-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 11439/2014, para a atividade Nº 05.06 – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusivo móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico e 08.07 – Fabricação de artesanatos de madeira torneada. Localizada no Distrito Industrial Lauro Lemos Junior, S/Nº - São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 1052

**COMUNICADO**

G. F. GRANITOS LTDA – ME, CNPJ: 09.316.818/0001-92, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meio do protocolo Nº 4856/2014 para a atividade Nº22.04 – Comércio atacadista de mármares e granitos, (deposito de blocos). Localizada na Rodovia engenheiro Fabiano Vivacqua, S/Nº, BR 482, Km 23 – Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim-ES NF 1053

**COMUNICADO**

SETE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E ROCHAS LTDA - ME, CNPJ nº 04.556.674/001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 007/10, válida até 15/06/2018, para atividade (22.03) – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleo, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de granéis líquidos, exceto petróleo e combustíveis, situada na Rodovia Eng. Fabiano Vivacqua, nº 529 A, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF:1054



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**